



INFORMAÇÃO Nº 24/2022/SDS/DIDH/GEPDI

Florianópolis, 28 de julho de 2022.

Referência: Processo SDS 1683/2022.

Prezada Sra. Gerente de Planejamento e Avaliação,

Trata-se de Processo Eletrônico em que constam o Plano de Ação do Fundo Estadual do Idoso e Plano de Aplicação do referido Fundo, com referência ao ano de 2023.

## 1. Introdução

O presente documento trata do PLANO DE APLICAÇÃO dos recursos alocados junto ao Fundo Estadual do Idoso – FEI/SC para o exercício 2023. Apresenta as previsões orçamentárias e programação financeira para 2023 que serão realizadas com os referidos recursos. Os recursos captados devem ser aplicados, exclusivamente, nas ações, programas, projetos e atividades voltadas ao atendimento, promoção e a defesa dos direitos das pessoas idosas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS, sob a supervisão, acompanhamento, fiscalização e avaliação do Conselho Estadual do Idoso – CEI.

O Plano de Aplicação é uma ferramenta de gestão utilizada para planejamento orçamentário e financeiro tendo por objetivo a identificação das ações em que serão aplicados os recursos alocados no FEI/SC. Permite o acompanhamento da execução das atividades mais importantes para se atingir os objetivos e as metas traçadas.

## 2. Objetivos

O FEI/SC se constitui em instrumento fundamental para viabilizar a implementação da política da pessoa idosa e das ações voltadas para a promoção, proteção, defesa de direitos e melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Política Estadual do Idoso (Lei nº 11.436, de 4 de junho de 2000) e pelo Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).

O FEI/SC foi instituído pela Lei 17.355, de 20 de dezembro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 177, de 10 de julho de 2019.

Como supracitado, os recursos do FEI-SC poderão ser aplicados em financiamento de programas, projetos, serviços e ações governamentais e não governamentais que promovam:



- I – o protagonismo da pessoa idosa;
- II – a integração e o fortalecimento dos conselhos do idoso dos Municípios catarinenses;
- III – o envelhecimento ativo da pessoa idosa
- IV – a acessibilidade, inclusão e reinserção social da pessoa idosa;
- V – pesquisas, estudos, diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa;
- VI – a capacitação e formação profissional continuada dos membros do CEI/SC e dos conselhos do idoso dos Municípios catarinenses e dos demais operadores de entidades de defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa e profissionais atuantes na temática do envelhecimento; e
- VII – a garantia dos direitos da pessoa idosa, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa desses direitos.

Neste sentido, os fundos se constituem em instrumentos fundamentais para viabilizar a implementação das políticas e ações voltadas para a promoção, proteção, defesa dos direitos e melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto do Idoso definido pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

O FEI/SC tem como uma de suas principais finalidades captar, repassar e aplicar recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, manutenção e desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa, no âmbito do Estado de Santa Catarina. As ações/projetos que recebem recursos estão voltadas à atenção de idosos em situação de risco pessoal e social, realizados de forma complementar (em caráter supletivo) às ações desenvolvidas no âmbito das políticas sociais básicas. As ações e projetos que serão financiados respondem às deliberações do Conselho Estadual do Idoso e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social.

### **3. Estimativa da Receita em 2023**

#### **3.1 Recursos Disponíveis de Superávit em 2023**

- Fonte 0.269/0.669 – R\$ 50.836.278,21

- Fonte 0.285/0.685 – R\$ 3.655.820,53

**Total de Superávit – R\$ 54.492.098,74**

#### **3.2 Previsão de Arrecadação em 2023**

- Fonte 0.269 – R\$ 22.000.000,00

- Fonte 0.285 – R\$ 3.000.000,00

**Total da Previsão de arrecadação em 2023 – R\$ 25.000.000,00**

**Total Geral de Recursos Disponíveis em 2023 – R\$ 79.492.098,74**



#### 4. Orçamento

##### 4.1 – Proposta para Revisão do PPA para 2023

nº	Subação	Valor Proposto (em R\$)
14241	Capacitação continuada e integrada dos atores das Políticas para Pessoas Idosas.	6.500.000,00
14242	Apoio a projetos e entidades de promoção ao envelhecimento ativo, saudável e sustentável dos idosos.	5.750.000,00
14919	Controle social - efetividade e transparência - FEI.	2.800.000,00
15053	Realização de campanhas para atender as políticas de proteção e defesa da pessoa idosa.	7.500.000,00
Nova	Financiar o mapeamento e realização de estudos do diagnóstico sociodemográfico e de políticas públicas da pessoa idosa no Estado de Santa Catarina.	15.000.000,00
Nova	Acompanhamento e fiscalização das entidades que atendem a pessoa idosa.	3.500.000,00
Nova	Estimular e apoiar a realização das conferências municipais e a realização da Conferência Estadual da Pessoa Idosa de Santa Catarina.	5.000.000,00
Nova	Acompanhar, fortalecer e estimular o funcionamento dos Conselhos Municipais do Idoso – CMI.	3.750.000,00
	<b>Total</b>	<b>49.800.000,00</b>

##### 4.2 Proposta para a Lei Orçamentária de 2023

nº	Subação	Valor Proposto (em R\$)
14241	Capacitação continuada e integrada dos atores das Políticas para Pessoas Idosas.	3.250.000,00
14242	Apoio a projetos e entidades de promoção ao envelhecimento ativo, saudável e sustentável dos idosos.	2.875.000,00
14919	Controle social - efetividade e transparência - FEI.	1.400.000,00
15053	Realização de campanhas para atender as políticas de proteção e defesa da pessoa idosa.	3.750.000,00
Nova	Financiar o mapeamento e realização de estudos do diagnóstico sociodemográfico e de políticas públicas da pessoa idosa no Estado de Santa Catarina.	7.500.000,00
Nova	Acompanhamento e fiscalização das entidades que atendem a pessoa idosa.	1.750.000,00
Nova	Estimular e apoiar a realização das conferências municipais e a realização da Conferência Estadual da Pessoa Idosa de Santa Catarina.	2.500.000,00
Nova	Acompanhar, fortalecer e estimular o funcionamento dos Conselhos Municipais do Idoso – CMI.	1.975.000,00
	<b>Total</b>	<b>25.000.000,00</b>



## 5. Plano de Aplicação

Somados os montantes previstos no item 4.2, que deverá compor a LOA 2023, no valor de R\$ 25.000.000,00, com os Créditos Adicionais referentes ao Superávit no valor de R\$ 24.800.000,00, apresentamos a seguir o Plano de aplicação para o exercício de 2023:

Ações	Campanhas	Subação	Valor (R\$)
Fomentar e Fortalecer o FEI/SC	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover campanhas para captação de recursos para o FEI;</li><li>- Criar e produzir materiais de divulgação e orientação sobre como destinar recursos ao FEI (<i>folders</i>, cartilhas, banners, cartazes, flyers, TV, rádio, internet, etc.);</li><li>- Construção do Plano de Aplicação dos recursos do FEI para o ano de 2023.</li></ul>	15053	2.800.000,00
Orientar sobre o Fundo Municipal do Idoso	<ul style="list-style-type: none"><li>- Formação, atualização e aprimoramento dos Conselheiros Municipais do Idoso sobre a importância e a forma de criação do Fundo Municipal do Idoso (em formato EAD, <i>lives</i>, presenciais, material de apoio pedagógico, etc)</li></ul>	14241	1.500.000,00
Fiscalizar, acompanhar e orientar as Instituições de Longa Permanência, projetos, programas e serviços visando à adequação das mesmas às normativas vigentes à Política Nacional do Idoso	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar o cadastramento e manter a atualização de todas as entidades que atendem idosos no Estado;</li><li>- Elaborar resolução de fiscalização das ILPIs no Estado;</li><li>- Realizar um trabalho conjunto com a Vigilância Sanitária Estadual e o Ministério Público de Santa Catarina, para adequar os instrumentos de fiscalização utilizados, buscando dar mais efetividade às fiscalizações, sem a necessidade da repetição de informações pela ILPI fiscalizada;</li><li>- Realizar a inscrição de todas as entidades de assistência ao idoso dos municípios que possuem Conselho Municipal do Idoso inativo ou a pedido do Ministério Público, conforme o parágrafo único do art. 48 do Estatuto do Idoso– Lei n. 10.741/2003;</li><li>- Realizar visitas de fiscalização, se for o caso.</li></ul>	Nova	3.500.000,00
Apoiar os programas, ações ou projetos desenvolvidos nos municípios do Estado de Santa Catarina	<ul style="list-style-type: none"><li>- Identificar, cadastrar, apoiar e subsidiar, por meio de editais, os serviços, programas e projetos governamentais e não governamentais que desenvolvam atividades complementares voltadas para a política de proteção e defesa da pessoa idosa.</li></ul>	14242	5.750.000,00
Acompanhar, fortalecer e estimular o funcionamento dos Conselhos Municipais do Idoso – CMI	<ul style="list-style-type: none"><li>- Criar e produzir materiais de divulgação (<i>folders</i>, material de apoio pedagógico, banners, cartazes, flyers, etc.);</li><li>- Monitorar a situação dos Conselhos Municipais;</li><li>- Atualizar dados das planilhas CMIs.</li></ul>	15053	3.750.000,00
Promover o mapeamento e estudo do diagnóstico sociodemográfico e de políticas públicas para a pessoa idosa no Estado de Santa Catarina	<ul style="list-style-type: none"><li>- Propor a construção de um diagnóstico a partir de instrumentação específica, mediante demandas e necessidades apontadas pelo CEI;</li><li>- Garantir a territorialização do diagnóstico;</li><li>- Apurar o perfil da população idosa do Estado de Santa Catarina;</li><li>- Publicizar e divulgar o diagnóstico sociodemográfico e de políticas públicas para a pessoa idosa no Estado de Santa Catarina;</li><li>- Manter um banco de dados estadual permanente que sirva como fonte de pesquisa e de fomento para elaboração de melhores políticas públicas estaduais que beneficiem a população idosa catarinense.</li></ul>	Nova	15.000.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS  
GERÊNCIA DE POLITICAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS

Promover a formação dos conselheiros estaduais, municipais e demais atores que atuam na garantia dos direitos da pessoa idosa	-Identificar junto aos municípios as demandas para a realização de capacitações direcionadas aos temas definidos; - Promover formações presenciais, virtuais ou híbridas, de forma síncrona e assíncrona; - Articular e coordenar as formações regionais; - Produção de materiais impressos e digitais para as formações.	14241	5.000.000,00.
Estimular e fomentar campanhas de conscientização e sensibilização aos direitos e garantias da pessoa idosa no Estado de Santa Catarina	- Realizar campanhas nas datas alusivas à Pessoa Idosa; - Estimular os serviços/instituições que atuam com a pessoa idosa a realizar ações de conscientização e sensibilização aos direitos e garantias.	15053	3.750.000,00.
Realizar ações de Combate a Violência contra a pessoa idosa	- Apurar e divulgar os dados pertinentes às questões de violência contra a pessoa idosa no Estado de Santa Catarina; - Produzir material de sensibilização e orientação sobre a Violência contra a Pessoa Idosa; - Acompanhar as ações dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa em relação à temática; - Contribuir com a implantação da rede e do protocolo PISC em todo o Estado de Santa Catarina.	15053	3.750.000,00
Estimular e apoiar a realização das conferências municipais e realizar a Conferência Estadual da Pessoa Idosa de Santa Catarina	- Realizar a Conferência Estadual contemplando, inclusive, as etapas de pré e pós-evento; - Apoiar e estimular os conselhos municipais na realização das conferências municipais e/ou regionais.	Nova	5.000.000,00
<b>Total</b>			<b>49.800.000,00</b>

Para finalizar, considerando as informações constantes nos itens 3, 4 e 5, solicitamos:

- a) Que sejam criadas as novas subações previstas no item 4.1 na proposta de Revisão do PPA para o exercício de 2023;
- b) Que seja alocado os valores previstos no item 4.1 na proposta de Revisão do PPA no exercício de 2023;
- c) Que seja alocado na proposta orçamentária da LOA 2023 os valores estimados de receita no valor de R\$ 25.000.000,00, conforme item 3.2;
- d) Que seja fixado na proposta orçamentária da LOA 2023 os valores estimados de despesas no valor de R\$ 25.000.000,00, conforme item 4.2; e
- e) Que no decorrer da execução orçamentária de 2023, após a apuração do superávit, que seja solicitado a Abertura de Créditos Adicionais, por conta de parte do superávit, o valor de R\$ 24.800.000,00, conforme estimativa prevista no item 3.1.

Respeitosamente,

**Maicon de Medeiros**

Assistente Social CRESS 5208/12ª Região

Gerente de Políticas para Pessoa com Deficiência e Idosos

Gestor do Fundo do Idoso

(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **3J57NGZ7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MAICON DE MEDEIROS** (CPF: 043.XXX.899-XX) em 29/07/2022 às 13:32:48  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/03/2020 - 15:40:31 e válido até 18/03/2120 - 15:40:31.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDE2ODNfMTY4NF8yMDIyXzNKNTdOR1o3> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDS 00001683/2022** e o código **3J57NGZ7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.